

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Ano letivo 2019/2020

### AVISO DE ABERTURA

Nos termos estabelecidos no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, publicita-se a abertura de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, pelo prazo de 3 dias úteis a contar do dia **10/02/2020**, para prestação de serviço docente em regime de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2019/2020) e preenchimento das necessidades temporárias, correspondente a um horário de 14 horas do **grupo de recrutamento 600 – Artes Visuais**.

**O processo de candidatura realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar.**

**Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

**Duração do contrato:** Temporário

**Local de trabalho:** Escola Secundária Almeida Garrett, Praceta Dr. José Sampaio, Vila Nova de Gaia.

**Caracterização das funções:** Docência

**Requisitos de admissão:** Até ao termo fixado para a apresentação da candidatura, o candidato deve reunir os requisitos gerais e específicos constantes do artigo 22.º do ECD.

#### **Critérios de seleção:**

- 1) **Graduação profissional** – nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do D.L. 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou **Classificação Académica** – nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação profissional).
- 2) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
  - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
  - b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
  - c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
  - d) Candidatos com maior idade;
  - d) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Vila Nova de Gaia, 10 de fevereiro de 2020

O Diretor  
*António Paulo da Silva Mota*